



ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 186 /2025
PROTOCOLADO SOB Nº 285 /2025
EM 06 / 01 / 2025

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja realizado o estudo de viabilidade, para a criação do **AUXÍLIO PASSAGEM PARA ESPORTE**, que consiste na compra de passagem de ônibus intermunicipal no município do Rio Grande. Esta solicitação visa auxiliar e incentivar os atletas que venham a representar o município do Rio Grande em competições oficiais realizadas na capital do estado (Porto Alegre) ou em outros municípios, entendendo que muitas vezes os atletas não possuem condições financeiras para pagar as passagens de seu deslocamento. Sugere também esta indicação que a secretaria competente possa disponibilizar as referidas passagens através de requisições, sendo as retiradas na Estação Rodoviária do Rio Grande, da mesma forma que já é realizado na Secretaria da Saúde. Junta-se com esta indicação o Projeto de Lei nº 18 de 13 de março de 2019, do município de Lucas do Rio Verde-MT, como forma de exemplo e demonstração de existência deste incentivo em outras comarcas.

Rio Grande, 06 de janeiro de 2025.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
PSB

VISTO
_____ Presidente



JUSTIFICATIVA: A inclusão do AUXÍLIO PASSAGEM PARA ESPORTE amplia o leque de oportunidades para futuros atletas, promovendo o caráter social do transporte, valorizando e apoiando atletas amadores de alto rendimento. Valorizam-se também as modalidades individuais, incentivando jovens a desenvolverem a prática do esporte como meio de promoção social. Para ter direito ao benefício, os interessados devem apresentar plano ou calendário anual de participação em, no mínimo, uma competição anual da modalidade e categoria, e de preparação ou treinamento. Os menores de dezoito anos devem apresentar comprovante de matrícula escolar, autorização dos pais e, em caso de patrocínio, o atleta precisará apenas comunicar a secretaria competente. Pelos motivos acima expostos, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação.

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 13 DE MARÇO DE 2019, CIDADE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT, DISPONÍVEL EM:

https://www.camarylucasdoriorverde.mt.gov.br/fotos_downloads/10836.pdf